



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 005/2020

## LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **SAPPORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 41.789.850/0001-06, para a atividade principal **Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados (Capacidade Instalada: 454 t/dia)**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Estrada Rural Ian 420, n. 359, Bairro Santa Mônica, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20º2'47"S e Long. 40º34'18"W, no município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00376/2000/008/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 27/04/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 27/04/2026.**

Divinópolis, 27 de abril de 2020.

**Rafael Rezende Teixeira**

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 30/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13817823** e o código CRC **D3F55973**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0015082/2020-71

SEI nº 13817823